Ill.mo Sr.

Consumado com o Despacho de V. Ex.ª de dezoito
do corrente o Exame de Habilitação para
Engenheiro Civil, a que fui submettido, e tendo
sido approvado plenamente em todas as materias
sobre que versou o referido Exame, como consta
do Termo, que a este respeito se lavrou, e
que V. Ex.ª se dignou mandar-me passar por
Portaria de vinte e dois do mesmo mez, e
anno: Julgo-me habilitado para requerer a
V. Ex.ª se sirva mandar passar-me a Carta
de Engenheiro Civil, que pretendo, visto
achar-me nas circumstancias de a obter,
segundo o Regulamento de vinte e quatro
de Dezembro de mil oitocentos e trinta e
quatro, e Decreto de vinte e seis de Abril
de mil oitocentos e trinta e seis, e Portaria
de vinte e dois do mesmo mez, e anno
acima referidos. E. R. M.ce

Rio de Janeiro 28 de Abril de 1842. = Illm.o
e Ex.mo Sr. Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios do Imperio = Antonio Evaristo
da Silveira Lobato = Alferes Aggregado
ao Batalhão de Engenheiros = Recebi a Carta
de Engenheiro Civil, que pedi por Requerimento
retro. Rio de Janeiro 29 de Abril de 1842 =
Antonio Evaristo da Silveira Lobato =

Ill.mo Sr.

Tendo-se verificado a Habilitação
do meu requerimento retro, e não
existindo Lei, que marque os Emolumentos
que devo pagar pela Carta de Engenheiro
Civil, que me foi concedida, e que
pretendo obter, rogo a V. Ex.ª se
sirva mandar-me informar a este respeito,
visto que não posso dar execução
ao Despacho de V. Ex.ª sem primeiro
satisfazer aquelles Emolumentos. E. R. M.ce

Rio de Janeiro 29 de Abril de 1842 =
Antonio Evaristo da Silveira Lobato =